

# REGULAMENTO

## 3ª Maratona Sesc de Pelotas

*Pelotas, 2025*

*Versão 2 – 03/2025*

## Sumário

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS .....	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO .....	3
CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO, INSCRIÇÃO E VALORES .....	4
CAPÍTULO V – CANCELAMENTOS E TROCAS DE DISTÂNCIA .....	6
CAPÍTULO VI – DA ORDEM, HORÁRIO DE LARGADA E CATEGORIAS .....	7
CAPÍTULO VII - NORMAS ESPECÍFICAS .....	9
CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO .....	9
CAPÍTULO IX – DOS KITS E DA PREMIAÇÃO .....	9
CAPÍTULO X – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.....	13
CAPÍTULO XI – ORIENTAÇÕES GERAIS .....	14
CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15

## CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3ª Maratona Sesc de Pelotas.

**Art. 2** – A 3ª Maratona Sesc de Pelotas é promovida pelo Sesc/RS através da Unidade de Pelotas e da Gerência de Esporte e Lazer.

## CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

**Art. 3 - Objetivo Geral:** Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

**Art. 4 - Objetivos Específicos:**

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

## CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

**Art. 5** - A coordenação geral da 3ª Maratona Sesc de Pelotas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Diretor da Unidade Sesc Pelotas;
- Coordenador da Área de Esportes do Sesc/RS;

**Fecomércio RS · Sindicatos · Sesc · Senac**

————— Sistema Comércio —————

- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Sesc Pelotas;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

**Art. 6** - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto a unidade operacional os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO, INSCRIÇÃO E VALORES**

**Art. 7** - A 3ª Maratona Sesc de Pelotas será realizada no dia 12/10/2025 no MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE PELOTAS. Endereço: R. Quinze de Novembro, 54 - Centro, Pelotas.

As inscrições serão realizadas até a **terça-feira, dia 30 de setembro de 2025, ou até atingir o limite de inscritos pagantes (o que ocorrer primeiro)**, sendo feitas exclusivamente pelo site [www.sesc-rs.com.br/maratonadepelotas](http://www.sesc-rs.com.br/maratonadepelotas) podendo ocorrer o pagamento das seguintes formas:

**§1º - Online:** Com cartão de crédito ou Pix.

**§2º - Pagamento na UO (Unidade Operacional):** O atleta deverá obrigatoriamente comparecer a qualquer Unidade Operacional do Sesc no RS e informar seu nº CPF ou nº de inscrição para finalizar a inscrição/pagamento. Na Unidade Sesc o cliente poderá pagar em: espécie, débito, crédito e pix (leitura qr code).

**Obs:** Os optantes por pagamento na UO deverão se atentar ao prazo de pagamento gerado no comprovante de inscrição, após término do prazo a inscrição é cancelada automaticamente.

**§3º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese. Bem como não há possibilidade de realizar transferência de inscrições pagas/homologadas em nenhum tempo.**

**Art. 8 -** As inscrições de **atletas cadeirantes (5 km)** e **atletas com deficiência visual** serão em **categoria única**, nos gêneros masculino e feminino e homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e-mail **maratonapelotas@sesc-rs.com.br**. A validação será realizada pela Gerência de Esporte e Lazer do Sesc/RS e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. **A data limite para** esta solicitação é no dia 12 de Setembro de 2025.

**Art. 9 -** No ato da inscrição na Unidade ou para a retirada do kit, todos os participantes deverão apresentar um documento de identificação.

**Art. 10 –** Os valores das inscrições para as provas serão:

<b>Prova</b>	<b>Lote 1 (até 10/09/2025)</b>	<b>Lote 2 (11/09 até 30/09/2025)</b>
<b>42,195 km</b>	R\$ 80,00 (Comerciário)	R\$ 110,00 (Comerciário)
	R\$ 100,00 (Público Geral)	R\$ 140,00 (Público Geral)
<b>21,097 km</b>	R\$ 80,00 (Comerciário)	R\$ 110,00 (Comerciário)
	R\$ 100,00 (Público Geral)	R\$ 140,00 (Público Geral)
<b>5 km e 10 km</b>	<b>Lote único até 30/09/25: R\$ 80,00 (Comerciário)</b> <b>Lote único até 30/09/25: R\$ 95,00 (Público Geral)</b>	
<b>Caminhada 2,7 km</b>	<b>Lote único até 30/09/25: R\$ 40,00 (Comerciário)</b> <b>Lote único até 30/09/25: R\$ 50,00 (Público Geral)</b>	

## CAPÍTULO V – CANCELAMENTOS E TROCAS DE DISTÂNCIA

**Art. 11** - O cancelamento de inscrições pagas será permitido **exclusivamente até o dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira)**. As solicitações de cancelamento devem ser realizadas presencialmente em qualquer unidade do Sesc/RS, mediante apresentação de documento de identificação com foto. Para atletas residentes fora do estado do Rio Grande do Sul ou do Brasil, o cancelamento poderá ser solicitado através do WhatsApp da unidade de Pelotas, pelo número +55 (53) 99131-3176. **Após a data limite, não serão aceitas solicitações de cancelamento sob qualquer hipótese.**

**§ Único** – Cancelamentos na unidade de Pelotas, nos seguintes horários: das 9h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda a sexta-feira. Local: Rua Félix da Cunha, 811, Centro – Pelotas/RS. Não serão realizados cancelamentos fora do horário estabelecido ou em dias não úteis.

**Art. 12** - A solicitação de alteração de distância, após a inscrição homologada, incorre em um custo adicional de 50% sobre o valor do lote vigente. A solicitação de troca de distância deverá ser feita exclusivamente para a Unidade Operacional Sesc Pelotas através do WhatsApp (53) 991313176, até o dia 12/09/2025.

**§1º** - O prazo final para solicitação de troca de categoria e/ou distância será **até 12 de setembro de 2025**. Após essa data, não serão permitidas alterações nas inscrições já homologadas. A alteração de distância está condicionada à disponibilidade de vagas no trajeto desejado pelo(a) atleta. **Caso não haja vagas disponíveis, mesmo dentro do prazo estabelecido, será mantida a distância original homologada na inscrição.** As solicitações de troca deverão ser formalizadas dentro do período mencionado, não sendo aceitas exceções após o encerramento do prazo.

**§2º** - Não serão permitidas alterações no nome da equipe ou assessoria após a confirmação da inscrição. Todos os dados fornecidos no ato de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, devendo ser verificados e confirmados no momento do cadastro.

## CAPÍTULO VI – DA ORDEM, HORÁRIO DE LARGADA E CATEGORIAS

**Art. 13** – A ordem e o horário de largada serão organizados conforme os horários abaixo especificados:

- 6h30: Prova de 42,195 km (maratona) e 21,097 km (meia maratona);
- 8h: Prova de 5 km e 10 km;
- 10h: Caminhada de 2,7 km.

A organização reserva-se o direito de ajustar os horários conforme condições técnicas ou de segurança.

**Art. 14** - A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma:

**650** atletas inscritos na Maratona, **850** atletas inscritos na Meia-Maratona, **1050** atletas inscritos na distância de 5 km, **1050** atletas inscritos na distância de 10 km e **400** participantes na CAMINHADA. Total de **4.000 vagas**.

**Art. 15** – A categoria **Pelotão de Elite** será exclusiva para a prova de **42.195km** e os atletas que desejarem fazer parte do Pelotão de Elite, terão que comprovar ter obtido as seguintes marcas em no mínimo 1 (uma) prova oficial com permit da Federação ou Confederação de Atletismo (certificados de provas de 2020 até agosto de 2025):

### **Masculino:**

10 Km: Até 0:38'00''

Meia-Maratona: Até 1:20'00''

Maratona: Até 2:50'00''

### **Feminino:**

10 Km: Até 0:46'00''

Meia-Maratona: Até 1:40'00''

Maratona: Até 3:40'00''

O certificado comprobatório deverá ser enviado para o e-mail da Organização Técnica até o dia 06/10/2025: [maratonapelotas@sesc-rs.com.br](mailto:maratonapelotas@sesc-rs.com.br).

**Tabela das categorias: 42.195 km, 21.097km, 10 km, 5 km e caminhada de 2,7 km.**

	<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>
A	14 a 15 anos - 5 km*	A	14 a 15 anos - 5 km*
B	16 a 17 anos - 5 km*	B	16 a 17 anos - 5 km*
C	18 a 19 anos - 5 km, 10km e 21km*	C	18 a 19 anos - 5 km, 10km e 21km*
D	20 a 24 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	D	20 a 24 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
E	25 a 29 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	E	25 a 29 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
F	30 a 34 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	F	30 a 34 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
G	35 a 39 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	G	35 a 39 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
H	40 a 44 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	H	40 a 44 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
I	45 a 49 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	I	45 a 49 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
J	50 a 54 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	J	50 a 54 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
K	55 a 59 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	K	55 a 59 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
L	60 a 64 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	L	60 a 64 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
M	65 a 69 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	M	65 a 69 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
N	70 a 74 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	N	70 a 74 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
O	75 a 79 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km	O	75 a 79 anos - 5 km, 10km, 21km e 42km
P	80 anos ou mais - 5 km, 10km, 21km e 42km	P	80 anos ou mais - 5 km, 10km, 21km e 42km
Q	Pessoa com Deficiência Visual – 5 km, 10km, 21km e 42km <b>obrigatório acompanhamento com guia</b>		
R	Cadeirante 5 km		
S	Caminhada Participativa (acima de 14 anos)		

\* restrição de acordo com a norma 12 da CBAat.

§ 1 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

§ 2 - Para a faixa etária de 14 a 15 anos, será permitido inscrição somente na prova de 5 km. Para a faixa etária de 16 a 17 anos, serão permitidas inscrições somente para as

provas de 5 km. Para a faixa etária de 18 a 19 anos serão permitidas inscrições somente para as provas de 5 km, 10km e 21km.

## **CAPÍTULO VII - NORMAS ESPECÍFICAS**

**Art. 16.** A categoria "cadeirante", distância de 5 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas "wheel chair" com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

**Art. 17.** Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identificação deverá ser apresentado na retirada do kit para a comprovação do direito.

## **CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO**

**Art. 18 -** As provas serão realizadas nas distâncias abaixo:

- 42,195 km – Categorias masculino e feminino;
- 21,097 km – Categorias masculino e feminino;
- 10 km – Categorias masculino e feminino;
- 5 km – Categorias masculino e feminino;
- Caminhada 2,7 km – Categorias masculino e feminino – participação.

## **CAPÍTULO IX – DOS KITS E DA PREMIAÇÃO**

**Art. 19 –** A entrega dos kits de participação ocorrerá nos seguintes dias e locais:

**09 a 11/11/2025:** Loja Hercílio Calçadão (10h às 18h);

**12/11/2025:** Mercado Público Municipal (a partir das 5h até às 10h)

**Observações importantes:** No domingo, a retirada dos kits será realizada exclusivamente no Mercado Público Municipal. É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para a retirada. Kits não retirados até o horário estabelecido não serão disponibilizados posteriormente.

Os **kits\*** serão disponibilizados na seguinte configuração:

- **Maratona e Meia-Maratona** – número, chip, camiseta, boné e sacochila;
- **Rústicas 5km e 10km** – número, chip, camiseta e sacochila;
- **Caminhada Participativa** – camiseta, sacochila e medalha de participação.

**\*Os itens que compõem os kits poderão sofrer alterações sem que ocorra aviso prévio aos atletas inscritos.**

**Art. 20** – Chip e número de peito são intransferíveis: Sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

**Art. 21** - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Art. 22** - A premiação da 3ª Maratona Sesc de Pelotas será constituída de:

- Medalhão de participação com 15 cm de circunferência a todos os atletas que concluírem a prova de **42 km e 21 km**.
- Troféus para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias das provas de **42 km e 21 km**, nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria geral das provas de **42 km e 21 km**, nos gêneros masculino e feminino;
- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem as provas de **5 km e 10 km**;

- Medalhas para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias das rústicas (**5 km e 10 km**) nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria geral das rústicas (**5 km e 10 km**) nos gêneros masculino e feminino;
- Troféus para as **5 maiores equipes de participantes**, entre todas as categorias e distâncias do evento;
- Um final de semana de hospedagem com acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (mediante disponibilidade do local na data solicitada) para os 5 primeiros colocados na categoria geral da **Meia-Maratona**, nos gêneros masculino e feminino;
- Um final de semana de hospedagem com acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (mediante disponibilidade do local na data solicitada) para os 5 primeiros colocados na categoria geral da **Maratona**, nos gêneros masculino e feminino acrescido da seguinte premiação em dinheiro:
  - 1º lugar - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ;
  - 2º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
  - 3º lugar - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
  - 4º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
  - 5º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**§ Único** - Não haverá categoria Elite na 3ª Maratona Sesc de Pelotas. Será organizado um pelotão de elite com os atletas que enviarem os comprovantes conforme o Art. 15 do presente regulamento.

**Art. 23** - O pagamento das premiações em dinheiro será realizado exclusivamente por meio de depósito bancário em conta corrente em nome do atleta premiado, vedado qualquer tipo de transferência para contas de terceiros. Para efetivar o recebimento, o **ganhador deverá cadastrar seus dados junto ao Sesc/RS em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado**, obrigatoriamente com as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF e RG;
- Data de nascimento (dia/mês/ano);
- CEP residencial e endereço completo;
- Telefone para contato (com DDD);
- Dados bancários: instituição, número da agência (com dígito) e número da conta corrente (com dígito, se aplicável).

**Não serão aceitas contas salário, contas poupança ou qualquer modalidade que não seja conta corrente individual em nome do premiado.**

§ 1 - Após o prazo estabelecido neste artigo ou caso o cadastro não seja realizado/esteja incompleto, o direito à premiação será automaticamente cancelado, sem possibilidade de recurso. Os valores depositados estarão sujeitos a retenções legais e tributárias conforme a legislação vigente.

§ 2 - O pagamento se dará em até 25 dias úteis após o repasse correto das informações e validação dos dados para os e-mails: [maratonadepelotas@sesc-rs.com.br](mailto:maratonadepelotas@sesc-rs.com.br) e [gel@sesc-rs.com.br](mailto:gel@sesc-rs.com.br). A solicitação da premiação de um final de semana nos hotéis do Sesc/RS deverá ser formalizada para o e-mail: [gel@sesc-rs.com.br](mailto:gel@sesc-rs.com.br). No e-mail deverá ser enviado com o nome completo do atleta ganhador e de seu acompanhante com a sugestão da data do final de semana desejado (transporte e passeios não inclusos). A hospedagem será conforme a disponibilidade do hotel e o período aquisitivo será até 31 de dezembro de 2026.

## CAPÍTULO X – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

**Art. 24** - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com a utilização de sua imagem em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Além disso, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores para futuras ações de marketing, conforme as finalidades específicas informadas no momento da coleta dos dados.

**Art. 25** - Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a organização, desde que tenham dado consentimento livre, informado e inequívoco para tal.

**Art. 26** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores, desde que os participantes tenham consentido com a utilização de suas imagens para esses fins.

**Art. 27** - Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização da corrida.

**Art. 28** - Para atletas menores de 18 anos, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deverá ser fornecido por pelo menos um dos pais ou responsável legal, de forma específica e destacada, conforme o Art. 14 da LGPD. Esse consentimento deve ser formalizado através da assinatura do termo de autorização e responsabilidade, que fica em anexo ao regulamento.

**Art. 29** – A entrega do Termo de Autorização e responsabilidade deverá ser entregue na retirada do Kit do atleta devidamente assinado pelo responsável.

**Art. 30** - Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a nome,

**Fecomércio RS · Sindicatos · Sesc · Senac**

data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados, e promoção do evento.

**Art. 31** - Os participantes, ou seus responsáveis legais no caso de menores de idade, têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD. Para exercer esses direitos, os interessados devem entrar em contato, acessando: [www.canalconfidencial.com.br/lgpdseccrs/](http://www.canalconfidencial.com.br/lgpdseccrs/).

**Art. 32** - Ao se inscrever e/ou participar da corrida, os atletas e seus responsáveis legais concordam com os termos desta cláusula de proteção de dados pessoais.

## **CAPÍTULO XI – ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Art. 33** – O serviço de guarda-volumes será disponibilizado aos atletas participantes do evento. No momento do depósito, será entregue uma ficha de identificação para o material armazenado. Os objetos devem ser retirados imediatamente após o término da prova. O guarda-volumes será desativado 50 (cinquenta) minutos após o encerramento da corrida. Todos os itens que permanecerem no local após esse período serão encaminhados à unidade do Sesc Pelotas e só poderão ser retirados mediante comprovação de titularidade.

**Art. 34** – Banheiros químicos estarão disponíveis para uso dos atletas próximos à área de concentração. Recomenda-se que os participantes evitem deixar para utilizá-los nos últimos minutos que antecedem a largada, período em que ocorre o maior fluxo de uso. O local da largada é uma área pública, portanto, é essencial a colaboração de todos para a preservação do espaço. É expressamente proibido descartar lixo ou urinar fora dos banheiros químicos.

**Art. 35** - Ao longo do percurso, serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral. Esses postos estarão distribuídos em intervalos não superiores a 4 km,

garantindo a segurança e o conforto dos participantes. Os locais exatos dos postos de hidratação poderão ser consultados previamente no site oficial da Maratona de Pelotas, disponível em: <https://www.sesc-rs.com.br/maratonadepelotas/>.

**Art. 36** – O tempo limite para a conclusão das provas será de **6 horas e 30 minutos**.

## **CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37** - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail [maratonapelotas@sesc-rs.com.br](mailto:maratonapelotas@sesc-rs.com.br).

**Art. 38** - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas até a sua conclusão.

**Art. 39** - Os casos omissos serão definidos pela coordenação geral da 3ª Maratona Sesc de Pelotas, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.